

NOME DO VOTANTE

C.SBA - 2704/2024

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024

Aos

Associados em condições de exercer o direito de voto

Membros Ativos, Remidos, Honorários e Beneméritos (categoria anterior Ativo)
regularizados até 13/08/2024 – (data da convocação da AG e Eleições 2024)

Ref. Informações necessárias - eleições SBA/2024

Prezado(a) colega,

A Comissão Eleitoral da SBA-2024 nesta oportunidade informa que o Sistema Eleitoral para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, utilizará uma plataforma de votação eletrônica com segurança, confidencialidade do voto e a garantia da votação, uma única vez, por cada associado apto a exercer o direito de voto, permitindo assim uma maior participação dos associados distribuídos em todo território nacional.

Toda a segurança do sistema eleitoral é garantida por auditorias realizadas por empresas especializadas contratadas.

Você exercerá **seu direito de voto, no Sistema Eleitoral da SBA/2024**, elegendo a Diretoria da SBA - gestão 2025 e um membro Titular e um Suplente para o Conselho Fiscal, com mandato de três anos (2025 a 2027).

IMPORTANTE:

- Somente poderão votar os Membros Ativos, Remidos, Honorários e Beneméritos (categoria anterior Ativo) - regularizados até 13/08/2024.
- A votação será realizada, **EXCLUSIVAMENTE, por via eletrônica.**
- A Comissão Eleitoral **solicita que os colegas aptos a participarem do pleito eleitoral, realizem sua votação no período precedente à Assembleia Geral, onde será realizada a apuração dos votos e proclamado o resultado.**
- A votação ficará disponível no período de: **15h do dia 10 de outubro de 2024 às 18h do dia 13 de novembro de 2024.**
- Os eleitores deverão votar pelo seu próprio aparelho eletrônico (*smartphone, notebook, tablet*).

Seguem abaixo as principais etapas do processo de votação:

- Será necessário o acesso ao site <https://www.sbahq.org/estrutural/institucional/eleicoes/>
- Na sequência deverá clicar no botão: **CLIQUE AQUI PARA VOTAR.**
- A pré-senha fornecida na sequência, não habilita acesso a área de votação.

PRÉ-SENHA

- Com a **pré-senha recebida e o seu CPF, acesse a área específica para criar a sua própria senha**, pessoal, confidencial e intransferível, que será definitiva para efetuar o seu voto no sistema eleitoral.
- Essa **senha que você vai criar deverá ter no mínimo 10 (dez) caracteres e conter letra maiúscula, minúscula e número.**
- **A partir da criação da sua própria senha, acesse o sistema de votação e siga as orientações constantes naquela área.**
- O **processo de votação deverá ser realizado, no mesmo acesso, para a Diretoria e na sequência imediata para o Conselho Fiscal.** Caso não seja concluída a votação para Diretoria e Conselho Fiscal, durante o mesmo acesso, não será possível retornar para votar posteriormente e nem obter o comprovante de votação.
- **Ao realizar todos os passos descritos, o sistema eleitoral emitirá um comprovante de sua votação contendo um código que somente o associado votante terá acesso.** Você terá a opção de enviar para seu e-mail, imprimir ou armazenar no formato PDF. Este será o único momento em que poderá obter o seu comprovante de votação.
- **Serão considerados votos em branco:** quando o eleitor clicar no botão BRANCO.
- **Serão considerados votos nulos:** quando o eleitor clicar no botão NULO ou sair do sistema sem ter confirmado o voto.
- A apuração dos votos ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária da SBA, no dia **13 de novembro de 2024** – quarta-feira, após a finalização do período de votação (a partir das 18h).
- **A proclamação dos eleitos será realizada ao final da Assembleia Geral da SBA.**

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral SBA-2024